

# Processo Eletrônico

## MOÇÃO DE APLAUSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ CONCEDE A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JONATAM ESTEVAM DE MORAIS.

#### Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Cuiabá, vazada nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente Moção de Aplausos ao Senhor Jonatam Estevam de Morais.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos ao Senhor Jonatam Estevam de Morais, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como Sargento da PMMT no município de Cuiabá/MT.

Jonatam Estevam de Morais, 39 anos, é um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e, acima de tudo, capacidade de liderança em relação às questões que envolvem a prática da segurança pública para a nossa cidade.

Como exemplo de ser humano dedicado a Policia Militar do qual se orgulha nosso Município, merece a honraria que ora lhe é conferida por esta Casa de Leis.

Por isto, este homem vocacionado ao bem servir, que de forma contínua vem ajudando a fortalecer a segurança pública, é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo Municipal tem pelo Senhor Jonatam Estevam de Morais.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de novembro de 2024.

### Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

#### Vereador







# Processo Eletrônico



